



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO**



ATA Nº 1 / 2025 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.001164/2025-20

Santarém-PA, 26 de janeiro de 2025.

No vigésimo dia setembro de 2024, às 9 horas, em sala virtual, reuniu-se, sob a presidência da Diretora de Extensão, Celiane Sousa Costa, com a presença dos seguintes membros do Comitê e convidados: Patrícia Borges da Silva (Suplente ? Procce), Maria da Conceição Queiroz Vale (Coordenadora de Programas e Projetos/Direx), Erick Frade Silva (Titular ? CJUR), Danielle Wagner Silva (Titular ? IBEF), Gefferson Ramos Rodrigues (Titular ? ICED), Gabriel Francisco de Oliveira Alves (Titular ? CMAL), Fabrizia Sayuri Otani (Comissão IBEF), Itamar Rodrigues Paulino (Titular ? IFII), Josiane de Almeida Paulino (Titular ? CORI), Jonas dos Santos Leite (Suplente - CTIB)

Os membros do Comitê que justificaram por e-mail a ausência na reunião foram: Wilson Sabino (Suplente ? ISCO), Leandro Pansonato Cazula (Suplente ? ICED)

1. INFORMES. Sem informes. **2. ORDEM DO DIA:** A Diretora de Extensão, Celiane Sousa Costa, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião sugerindo a retirada da **Pauta 3. Minuta do Notório Saber Popular em Cultura e Extensão**, pois ainda há alguns limites operacionais no sistema da universidade para sua implementação e sugeriu sua discussão em momento posterior, após sanada essas limitações. Em seguida colocou em apreciação da reunião a **Pauta 1. Minuta da Política Institucional de Extensão**, perguntando se havia algum destaque sobre o primeiro item. Foi sugerida a supressão do § 4º do Art. 28º. Professor Bruno refletiu sobre a manutenção do parágrafo, pois ajuda a organizar melhor o fluxo, visto que essa prestação de serviço está sendo feita dentro de um projeto que vai acabar, então a avaliação vai ser do projeto que vai ser cadastrado. Professora Daniele destacou a necessidade de se registrar o produto das atividades curriculares de extensão de que não sejam cursos, eventos, dentro do Sigaa (por exemplo: podcasts, vídeos, cartilhas, entre outros). Professor Bruno salientou que poderia ser feito isso de uma forma mais simples, via formulário simplificado de comunicação, apenas submetendo o produto final (pra não pesar para a equipe da Procce), não se fazendo necessário fazer todo o processo de cadastro como se fosse um projeto. A Diretora de Extensão salientou que a ideia é que todos os componentes práticas sejam registrados para que os alunos possam ser certificados em relação a isso, mas as informações que vão aparecer lá, em especial no relatório, de fato não precisam aparecer como se o professor fosse contemplado em um projeto com um auxílio. Sobre a questão que a professora Daniele levantou, do cadastro dessas modalidade. Neste momento o professor Bruno levanta uma questão de ordem e ressalta que não defende o cadastro, mas sim um formulário simplificado para o envio das informações. Professora Celiane retoma a fala e afirma que ainda assim precisa passar pelo sistema, pois se não for pelo sistema, não vai ter como gerenciar isso manualmente depois. Ela continua refletindo que pra todos os presentes terem uma ideia, temos uma modalidade no sistema que é a prestação de serviço, mas ela não aparece para nós como uma modalidade possível para cadastrar, por isso que talvez, na documentação da Política Nacional de Extensão, ela apareça como uma modalidade possível como produto. Caso esta modalidade estivesse habilitada, todas as ações da prestação de serviço sejam feitas dentro desta modalidade e não dentro de um projeto, pois isso acaba confundindo em relação aos relatórios. Professor Itamar diz que os professores estão sobrecarregados de fazerem registros, portanto, quando os

professores fossem fazer o registro no componente curricular onde ele vai ofertar a disciplina, lá teria algum ponto onde se coloque que aquela disciplina dele vai gerar ou que gerou um produto de extensão e que esse ponto dentro da estrutura do Sigaa seja também utilizado para a Procce, pra não ter a necessidade de inúmeros registros por parte do professor e para otimizar o trabalho da Procce também. Teria que conversar com a UFRN e ver se eles aceitam. Professora Celiane afirma que aí chegamos em um ponto crucial, a UFRN não aceita, tendo como exemplo os bolsistas PEEX 2023 que precisam de seus certificados de que foram bolsistas, mas o módulo não tem a opção para o aluno clicar e baixar o certificado. E nós da Direx abrimos chamado para o CTIC, não só sobre essa questão, mas também de outras, como o relatório final do aluno no Módulo Ações Integradas e qual foi a resposta que obtivemos? Não é possível. Professor Itamar retomou a palavra refletindo a necessidade de se diferenciar o que são atividades complementares, do que são atividades de extensão, dentro da UFOPA, na Proen e nos cursos. Em seguida a Diretora de Extensão abriu a votação das duas alterações à resolução sugeridas pelos presentes, quais sejam: a alteração do artigo 32 para tirar produtos e deixar apenas com a palavra acadêmico, técnico, científico e artístico. E a outra proposta, que se desdobra em duas possibilidades e aí vai precisar definir, é se exclui ou não, ou mantém o parágrafo 4º do artigo 28, que vai discutir aquela possibilidade da prestação de serviço ser feita a partir de cursos ou projetos. Sugere que precisa encaminhar, porque ainda há coisas pra discutir. A professora Fabrizia, retirou a proposta de exclusão do parágrafo 4º do artigo 28. Professora Celiane retomou a discussão em relação à outra alteração proposta. Foi sugerido a inclusão do termo artístico-cultural. Após isso a Diretora de Extensão perguntou ao comitê se este considerava aprovada a minuta. Ao que todos votaram e o aprovou, sem ressalvas. Em seguida passou-se a discussão da **Pauta 2. Minuta do Regimento do Comitê de Extensão**, continuando a reunião, a Diretora de Extensão iniciou o segundo ponto da pauta afirmando ser um texto menor, mas muito importante para tratar do funcionamento do comitê. Esse documento, foi solicitado também pela Auditoria, mas a necessidade de determinar isso na Procce não foi só por conta dessa compreensão que todos do comitê tem conhecimento, porque de fato precisa regulamentar o funcionamento do comitê, já que ele tem gerado alguns conflitos em relação a isso. Ela afirma que não é necessário explicar muito porque todos que estão no comitê sabem mais ou menos ou já passou por alguma situação de conflito e que se tivesse um regulamento, muita coisa poderia ser evitada em relação a essas situações indelicadas. Continua sua fala afirmando que as pessoas precisam cumprir suas atividades e o comitê é uma das atividades, que tem representantes de cada unidade acadêmica no comitê que estão cumprindo o seu papel, colaborando para o desenvolvimento das ações extensionistas dentro da universidade, mas tem coisas que, por falta de um regulamento, não estão muito claras. Por exemplo, a própria portaria do comitê tem problema, porque nós incluímos representantes de alguns setores dentro da universidade, indígenas e quilombolas, mas a política institucional da extensão passada, ela não previa esse grupo na portaria da política. Professor Itamar pediu a fala e questionou se a Procce teria como fazer uma reunião mensal do comitê, para estar sugerindo tais regras, até porque a quantidade de projetos de extensão que a universidade tem, não permitia fazer uma reunião mensal, como está sugerindo a minuta. Menciona também que outro ponto apresentado é a questão da punição. Quando a gente fala de punição é bem complicado, porque aí você beneficia quem não se manifesta para participar do comitê. Porque se você se manifesta e por não participar de comitê, mesmo atrasado, mesmo com ausências, se eu não me manifesto e não participo, eu sou beneficiado. Eu posso participar de qualquer solicitação de bolsa, por exemplo. Enquanto que o outro, mesmo que as vezes aconteça a contragosto, ele assume e não consegue dar o encaminhamento necessário com relação a algo e aí acontecer e a pessoa é punida. Então eu acho complicado, não sei, os colegas, o que que eles pensam. Eu sei que tem o grau da punição, mas também considero também que existe aí uma dificuldade também do

professor, é natural, a gente tem que se retirar do mesmo. Não necessariamente sem justificativa. Porque não tem um grupo subcomitê, a gente tem vários subcomitês. Eu diria até fora do município, não tem acesso à internet. Então, assim, a minha dificuldade não é no retirar o professor, eu acho que tem que ser mesmo, mas a punição aí é em relação aos professores que se quantificam a trabalhar no comitê e que dada a quantidade de mudanças que a gente sabe que tem, isso é uma punição. A pessoa está impossibilitada de participar de atividades por dois anos, eu acho que já é pesado. Um outro ponto seria a Procce teria número suficiente pra estar reunindo todo mês? É que o professor tem reuniões pessoais. Em seguida professor Bruno compartilhou o debate que tiveram no grupo de trabalho que construiu a minuta em debate. Pediu permissão para o grupo de trabalho e falou que a discussão não é realmente agradável. Mas que pensaram como se pode fazer, pelo conhecimento de vários grupos de trabalho que já passaram e sobre as ausências também das pessoas do comitê. Pensamos assim, então ele vai ser desligado do comitê. Se ele é desligado do comitê, eu não preciso mais ter aquele cargo que eu tinha, que me designaram em colegiado. E aí vai vir uma outra pessoa que pode também não ter participação, pode ter conflito, e aí ela vai ser desligada novamente. Mas também é que aí a gente fica sem ter a continuidade. O trabalho nunca vai acontecer. Então esse é o ponto. O outro ponto é como é que faz com as pessoas que vêm com interesse, que são de alta sensibilidade, representantes que fazem. E lembrando, né, que todas essas diferenças de representação, você tem algum tipo de consequência. Talvez esteja pesado discutir isso, mas é só perguntar também que a punição não é por vontade de querer excluir os colegas, mas é porque também existe a necessidade de comprometimento. Quando a gente discutiu isso de trabalho, a gente discutiu que isso estaria na categoria de falta justificada, tipo, você está dando aula em algum lugar e não consegue estar na reunião, então você não teria que ser punido, já que você está justificando. Você comunicou pra nós e pro comitê que você não iria participar da reunião devido ao compromisso. E a outra situação em relação a quantidade para você ter e atender essa punição são 3 reuniões. Então significa que é metade do semestre. Se você exigiu a punição de alguém, é porque essa pessoa não participou da vida do comitê, não foi só em uma reunião, não foi sem motivo justificado, mas a pessoa esteve em ausência durante três meses consecutivos, sem nem se reportar para a Procce ou o suplente do comitê e é um pouco estranha a posição de um colega representando que passa três meses sem prestar conta de uma situação de representação para a Procce. Esse foi o diálogo dentro dos trabalhos e aí o que a gente foi colocar aqui é a situação da comissão. Mas só para os colegas que estão presentes aqui entender que só você encaminhar para ter um outro representante não significa a possibilidade de construir dados de trabalho que vão ter extensão. A Diretora agradeceu pela lembrança, e afirmou que acredita que resolveu a situação em relação a esse ponto. E que quer deixar claro que está há dois anos na Procce e participa do comitê desde sempre e tem uma unidade que só foi representada uma vez, enquanto nas outras reuniões o membro titular não mandou nem justificativa. Então, a Procce simplesmente diz: manda outro, vai continuar a mesma coisa e a unidade não vai conseguir acompanhar as discussões do comitê porque o membro não representa. Então, acha muito justo, embora possa parecer duro, mas acha que é justo com quem está vindo e com as outras unidades que estão sendo representadas. Professora Daniela faz uso da palavra e reflete que ainda sobre essa composição do comitê, está de acordo com a questão da retirada do item IV, que não considera importante, mas de certa maneira a diversidade de unidades acadêmicas já nos ajuda um pouco a pensar essas áreas temáticas e apesar de que acharia excelente se tivesse essa composição efetiva, mas também de acordo de que esse se torna mais difícil. Só nós vemos a quantidade de pessoas que nós temos hoje, fazendo o quórum aqui no comitê, daqui a pouco a gente acaba tendo um comitê muito grande que também não vai ser funcional. A segunda coisa é em relação a representação dos discentes, que eu fiquei pensando agora se porque daí nós teríamos três discentes no universo de muitos servidores. E

também geralmente não consegue ter esse acompanhamento tão grande dos discentes. Fiquei pensando se não seria o ideal da gente talvez pensar um número maior de representantes discentes. Incluindo aí a perspectiva da comunidade PCD, pra gente ter um número maior também pra ficar com mais isonomia. Eu acho que esse é um ponto importante, sobretudo porque a gente vai levar a ter muita curricularização da extensão. Sobre essa questão da punição, se as pessoas circulam, leem esse regimento antes, nós temos muitas dificuldades hoje de conseguir pessoas, de ocupar as funções administrativas. É muito difícil de modo geral, se há alguma outra exceção, nós estamos muito sobrecarregados com muitas atividades, inclusive administrativas. Então, eu iria por uma outra perspectiva, de não pensar na pessoa em si, mas da responsabilização junto a unidade acadêmica, talvez na segunda falta não justificada, a unidade e o membro ser advertido, ser comunicado sobre a necessidade de justificativa na penalidade de saída e é isso que eu vejo que esse constrangimento ele não vai servir talvez como um prêmio, como uma compensação, mas é uma forma da gente dividir a responsabilidade também com a unidade, para que a unidade possa fazer gestão dos seus membros, das suas representações. Até porque dentro do comitê não temos só professores. Temos técnicos, os estudantes. Então isso seria, por exemplo, essa punição. O estudante não vai poder acessar a bolsa por dois anos. Então acho que precisamos pensar de uma forma mais ampla. Em seguida, através do chat da reunião, vários membros sugeriram colocar o termo advertência ou uma suspensão temporária, sendo que quando pede suspensão temporária, tem que exigir do diretor uma nomeação temporária também de outro membro. A Diretora afirma, sobre isso, que esbarra naquela situação que foi comentada, de quem? É difícil até para o gestor da unidade indicar. Professor Itamar responde que é complicada a situação do comitê, pois o comitê também, você retira o professor e como é que o comitê fica? E a própria unidade? Pois o comitê tá funcionando. Nos limites das dificuldades tá funcionando. A Diretora pergunta: Quantos estão aqui no comitê? Professor Itamar continua sua fala afirmando que quando tem um problema com determinado membro que não está participando assiduamente, a Procce tem que encaminhar um documento para a diretoria da unidade e informar o que está acontecendo, o porque ninguém está participando. A Diretora retoma a fala, informando que a Procce encaminhou tal documento em fevereiro, perguntando sobre a indicação dos membros do comitê, solicitando essa atualização. Tivemos resposta de algumas unidades, mas ainda há duas que não mandaram nada. E reafirmamos esse pedido em junho. Reafirmamos esse pedido nesse mês. Em seguida a Diretora de Extensão abriu a votação da alteração à resolução sugerida pelos presentes: alteração do artigo 6º, diminuindo o tempo de impossibilidade de concorrer a editais de 2 anos para 1 ano apenas. Após isso a Diretora de Extensão perguntou ao comitê se este considerava aprovada a minuta. Ao que todos votaram e o aprovou, sem exceções. **Encerramento:** A Diretora de Extensão informou que encaminharia as Minutas alteradas aos membros do Comitê. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às 12:35 horas, agradecendo a presença dos membros e demais presentes na reunião e ressaltando que a reunião não costuma demorar assim, mas que foi importante para esclarecer as dúvidas sobre essas minutas e dar andamento ao que precisa ser feito, que são esses dois documentos. E, para constar, eu, Patrícia Borges da Silva, servidora da Diretoria de Extensão e membra suplente do Comitê de Extensão, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros presentes do Comitê.

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 10:42)

CELIANE SOUSA COSTA
DIRETOR
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 1708615

(Assinado digitalmente em 07/02/2025 10:43)

DANIELLE WAGNER SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2142828

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 12:14)

ERICK FRADE SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: 1063202

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 09:13)

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: 1758796

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 11:41)

GEFFERSON RAMOS RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1298620

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 09:38)

ITAMAR RODRIGUES PAULINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFII (11.01.05)
Matrícula: 1794508

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 15:00)

JONAS DOS SANTOS LEITE
DIRETOR
CITB (11.01.35)
Matrícula: 3055122

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 18:18)

JOSIANE DE ALMEIDA PAULINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CORI (11.01.38)
Matrícula: 1355706

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:13)

PATRICIA BORGES DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 2093473

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/01/2025** e o código de
verificação: **4327e527bd**